

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

19 de maio de 2026.

(x) AQUISIÇÃO:

OBJETO:

Aquisição de HEADSET para o SAMU.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

A aquisição de HEADSETs profissionais para utilização no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU justifica-se pela necessidade de garantir maior qualidade, segurança e eficiência na comunicação entre os profissionais da Central de Regulação Médica, Telefonistas Auxiliares de Regulação Médica (TARM), Rádio Operadores e equipes assistenciais.

O uso de **headsets** profissionais proporciona:

- Melhoria na qualidade do áudio e da comunicação;
- Redução de ruídos externos durante os atendimentos;
- Maior ergonomia e conforto aos profissionais em jornadas prolongadas;
- Diminuição da fadiga física e auditiva;
- Otimização do tempo de atendimento;
- Possibilidade de utilização simultânea do computador e sistemas operacionais com as mãos livres;
- Redução de falhas de comunicação em ambiente de alta demanda operacional.

Além disso, os equipamentos auxiliam no atendimento às normas ergonômicas previstas na NR-17, contribuindo para melhores condições de trabalho e prevenção de doenças ocupacionais relacionadas ao uso contínuo de telefonia convencional.

Considerando o uso contínuo e ininterrupto dos equipamentos nas Centrais de Regulação, bem como o desgaste natural decorrente da alta demanda operacional, solicita-se a aquisição de 20 (vinte) unidades de headsets, com a finalidade de manter estoque estratégico para reposição imediata em casos de desgaste, dano, manutenção ou substituição, evitando descontinuidade das atividades operacionais e prejuízos à assistência prestada pelo serviço.

Dessa forma, a aquisição dos headsets visa garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais do SAMU, bem como assegurar maior eficiência operacional, qualidade no atendimento e segurança na assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

O prazo de entrega deverá ser 05 dias corridos

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000181640

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
3 – Qualificar a Rede de Urgência e Emergência, garantindo resposta rápida e efetiva no atendimento pré-hospitalar e hospitalar, com infraestrutura adequada, protocolos padronizados e articulação entre todos os pontos de atenção da rede.	3.1 – Garantir atendimento na Urgência e Emergência	3.1.1 – Qualificar o atendimento de urgência e emergência – Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), Pronto Socorro e SAMU 192.	3.1.1.2 - Garantir recursos humanos qualificados, materiais, insumos e equipamentos e prestação de serviços, conforme estabelecido em legislações técnicas e de financiamento vigentes.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
3. Saúde e bem-estar	3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.	68219	1)Headset mono-auricular; 2) Deve possuir conexão digital USB 2.0; 3) Deve possuir microfone com anulador de ruídos; 4) Deve possuir fones de ouvido de couro sintético ou couro; 5) Deve possuir controle de volume no fio; 6) Deve possuir compatibilidade com Skype; 7) Compatibilidade com plataformas Windows e Linux / Ubuntu com Kernel 2.6 e ou superiores; 8) Fixador do cabo maleável: permite o movimento do cabo evitando que as conexões do cordão sejam danificadas ao ser flexionado; 9) Microfone Flexível: pode ser utilizado na posição mais adequada para melhor captação da voz; 10) Protetor auricular em espuma: mais higiene e conforto; 11) Haste adaptável: Permite utilizar em ambos os lados da cabeça; 12) Tiara ajustável: mais conforto ao usuário; 13) Tecnologia que reduz os ruídos	Unidade	20		



	presentes no ambiente; 14) Na cor preta. 15) Entrada RJ9 Com todos os cabos / acessórios / manuais / software / drivers / CD que acompanham o modelo do periférico, sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento.			
				TOTAL
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO				
• O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio. • Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021. • A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. • A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. • Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.				
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO				
Será solicitado, melhor colocado no certame, antes da adjudicação, o catálogo a fim de se verificar a qualidade, especificidades e desempenho dos equipamentos, bem como poderá ser feito diligências da equipe técnica aos serviços onde já existe o equipamento ofertado em pleno funcionamento. Os catálogos deverão ser apresentados, no prazo máximo de 72 horas do recebimento da solicitação, sob pena de desclassificação, na Diretoria De Compras E Contratos - Av. Alberto Andaló, N. 3030 - 2º Andar - Centro - São José Do Rio Preto - SP -CEP 15015-000.				
MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA				
A entrega deverá ser realizada em 05 dias uteis após a entrega do empenho, no Almoxarifado da Secretaria da Saúde: 2ª à 5ª - 07h30min às 16h00min / 6ª - 07h30min às 15h30min, no endereço: Rua: Otávio Leão Facio, nº 600-610 - Parque Industrial Tancredo Neves, CEP: 15076-620 - São José do Rio Preto/SP, Fone: (17) 3216-4210 / (17) 3216-1427.				
GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA				
A garantia deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses, com fornecimento de manuais e certificado de garantia e atendimento técnico no local de instalação em até 12 (doze) horas e solução em até 24 (vinte e				

quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico ou substituição do equipamento ou componente defeituoso por outro similar ou superior até solução definitiva.

O fornecedor deverá apresentar Termo de Compromisso garantindo a assistência técnica 'ON-SITE' de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos equipamentos.

O atendimento técnico deverá ser garantido no formato 5x10x12, ou seja, atendimento durante 5 (cinco) dias por semana - de segunda a sexta-feira, durante 10 (dez) horas diárias - das 8h às 18h, com atendimento em até 12 (doze) horas do chamado técnico.

Deverão estar inclusos nos preços todos os custos e despesas envolvendo o fornecimento dos equipamentos e assistência técnica 'ON-SITE' durante todo o período de garantia.

A fim de se assegurar a compatibilidade dos componentes de hardware com os sistemas operacionais, o Equipamento ofertado pela licitante deverá ser compatível com Linux (Ubuntu ou qualquer outra distribuição que esteja baseada no kernel do Linux versão 2.6) e Microsoft Windows 11.

Será necessário apresentar documentação comprobatória (folhetos, catálogos, manuais, impressão de páginas da Internet do(s) fabricante(s) do(s) equipamento(s) e/ou outros documentos) que ateste o pleno atendimento de todos os itens da especificação técnica. Caso seja necessário, grifar a informação comprobatória.

O equipamento deverá possuir adesivo / selo / logomarca ou qualquer outro dispositivo para que seja identificado no equipamento o fornecedor durante a vigência da garantia.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

FONTE DE RECURSOS:

() Convênio

() Programa

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

_____/_____/____.

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA

\\sms21\transparencia\DEPARTAMENTOS\05.DUE\1-DEPARTAMENTO\05. COMPRAS\2026



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000181640

Enfª Michele T. B. Ferreira RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Departamento de Urgência e Emergência	
Enf.ª Andreia C. Marascalchi Departamento de Urgência e Emergência De Acordo	
	1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante. 2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa. 3. De acordo. 4. Às formalidades legais. São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2025. _____ Cel. Mauro Alves dos Santos Junior Secretário Municipal de Saúde Interino



ESTUDO TÉCNICOS PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
Aquisição de HEADSET para o SAMU.
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
A aquisição de HEADSETs profissionais para utilização no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU justifica-se pela necessidade de garantir maior qualidade, segurança e eficiência na comunicação entre os profissionais da Central de Regulação Médica, Telefonistas Auxiliares de Regulação Médica (TARM), Rádio Operadores e equipes assistenciais. O uso de headsets profissionais proporciona: • Melhoria na qualidade do áudio e da comunicação; • Redução de ruídos externos durante os atendimentos; • Maior ergonomia e conforto aos profissionais em jornadas prolongadas; • Diminuição da fadiga física e auditiva; • Otimização do tempo de atendimento; • Possibilidade de utilização simultânea do computador e sistemas operacionais com as mãos livres; • Redução de falhas de comunicação em ambiente de alta demanda operacional.
3 - ÁREA REQUISITANTE
Departamento de Urgência e Emergência – DUE
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
MENOR PREÇO
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
A estimativa das quantidades está baseada na quantidade de headset quebrado, necessitando substituição imediata.
6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Não se aplica
8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Não se aplica
9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Não se aplica
10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Enf. ^a Andreia C. Marascalchi, Enf. ^a Michele T. B. Ferreira e Janaína D. de Andrade

Enf^a Michele T. B. Ferreira
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Departamento de Urgência e Emergência